

RUA JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS CAMARGO

Decreto nº 4111 de 08-09-1972

Formada pela rua 16 do Jardim Garcia - 1a. gleba

Início na rua Antonio Ferreira Laranja

Término na rua Alfredo Battibugli

Jardim Garcia

Obs.: Protocolado nº 10.961 de 26-04-1972, em nome de vereador Lucidio Cazotti. Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Orestes Quércia. Do decreto consta: "Joaquim José dos Santos Camargo - Cidadão Prestante -(1779-1862)".

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS CAMARGO

Joaquim José dos Santos Camargo nasceu em Cotia, em 22-julho-1779 e faleceu em 1862. Veio para Campinas, em 1781, com dois anos de idade. Nesta cidade foi um dos maiores cultivadores de Cana e fez parte da administração da Câmara. Homem de posses, doou o altar do Coração de Jesús à Catedral, então em construção, e auxiliou em diversas fases de edificação daquele monumental templo. Joaquim José dos Santos Camargo era primo-irmão do padre Diogo Antonio Feijó, a quem teria ensinado as primeiras letras. Foi um dos signatários da ata de reconhecimento da Independência do Brasil, em 1826, quando exercia as funções de Juiz Ordinário na 27a. legislatura, o primeiro Conselho eleito após a proclamação de nossa emancipação política.

RUA JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS CAMARGO



DECRETO N.º 4111, DE 8 DE SETEMBRO DE 1972.

Dá denominação a via pública de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS CAMARGO" — CIDADÃO PRESTANTE (1779-1862), a rua n.º 16 do Jardim Garcia, 1.ª gleba, com início na rua n.º 18 e término na rua n.º 19, do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 8 de Setembro de 1972.

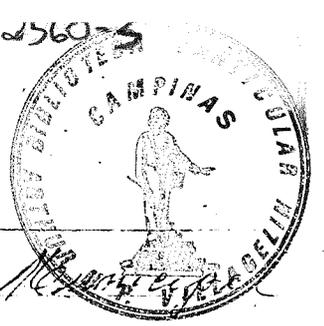
DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eng.º JÚLIO CÉSAR PILENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 10961, de 26 de abril de 1972, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em, 8 de setembro de 1972.

DR. PLÍNIO DO AMARAL
CHEFE DO GABINETE



Exco. Sr. Lucídio Gazotti
 M. D. Vereador da Câmara
 de Campinas.

Tenho muito respeitosa e grata
 o seguinte pedido. De acordo com o livro
 "Monografia Histórica do Município de Campinas
 Ano 1952" - O Sr. Ricardo de Campinas, por
 Ricardo Gumbelton Davant Neto, pag. 290 na
 qual se refere ao protome cidadão Joaquim
 José dos Santos Camargo um dos signatários dos
 atos da Câmara de Campinas na época da Independência
 do Brasil, o atlixo assinado Roberto
 dos Santos na qualidade de tesoureiro de Joaquim
 José dos Santos Camargo, vem pedir a V. S. a
 honra de se fazer para que se dê a uma das
 ruas da cidade o nome desse ilustre cidadão
 que no passado honrou a Vila de
 S. Carlos, hoje Campinas. Após as atuais
 necessidades se que por certo será levada
 a memória de tão abnegado cidadão.

Grato V. S. é - ferrocarril, a lição me ao Sindicato
 das Trabalhadoras em Empresas Ferroviárias e
 Ferroviária, visto hoje se iniciam oficialmente
 as comemorações do Sesquicentenario
 da nossa Independência, de acordo com
 o artigo publicado hoje no Correio Popular.

Agradeço, Campinas, 1952.
 Roberto dos Santos

Ferrocarril da Cia. Paulista de Fers., 1ª Perceção
 Circular Operária Comunica, Rua da Rua Alameda
 Machado 471, Fone 7.7472 Campinas D.